

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CEARÁ
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 18.08.002/2020

Boa Viagem - CE, 18 de agosto de 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, Aline Vieira Cavalcante, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 64, inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Nº 630/97, de 21 de fevereiro 1997, Decreto 100/2017, de 17 de março de 2017 e Decreto Nº 246, de 1º. de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária, na forma abaixo discriminada:

Servidor: RENEY DE OLIVEIRA FARIAS

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria da Saúde

Matrícula: 192649-7

CPF Nº: 030.244.533-18

Destino da Viagem: Canindé - CE

Período: 19 de agosto de 2020

Objetivo: Conduzir pacientes e acompanhantes, para realizar tratamento de hemodiálise no Centro de Nefrologia de Canindé.

Quantidade: 1/2 (meia) diária

Valor Unitário: R\$ 100,00 (cem reais)

Valor Total: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Art. 2º - As despesas decorrentes da portaria correrão por conta da dotação orçamentária 0601.10.122.0002.2.035 – Secretaria da Saúde, no elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



José Ronaldo Barros Galvão
Secretário de Saúde